



:- DECRETO N.º 3.794, DE 11 DE AGOSTO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei nº 2.028, de 27 de dezembro de 2.022, em seu artigo 4º, incisos nº I; II; V; VIII;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 7.393.508,86 (sete milhões, trezentos noventa três mil, quinhentos oito reais, oitenta seis centavos) a saber:

Art. 2º - O valor R\$ 1.030.170,86 (hum milhão, trinta mil, cento setenta reais, oitenta seis centavos) com recursos provenientes de excesso de arrecadação a seguir: Resolução SS 55 de 30 de junho de 2023; Emenda Parlamentar Federal 3600510953202300; Remuneração de depósitos bancários conta 1.1.2.1.01; FINISA; Emenda Parlamentar 202337170012 GND3; FNAS;

Art. 3º - O valor de R\$ 240.000,00 (duzentos quarenta mil reais) com recursos oriundos de anulação parcial de saldo de dotação;

Art. 4º - O valor de R\$ 6.123.338,00 (seis milhões, cento e vinte três mil e trezentos e trinta e oito reais) com recursos de transferência entre contas de Pessoal Civil e Obrigações Patronais

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 11 de agosto de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos